



## Edital de Convocação

O Diretor-Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná – Senge-PR, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os profissionais representados por esta entidade, associados ou não, empregados no CREA-PR, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da categoria, que será realizada no dia 04 de junho de 2024, às 19h00, através do aplicativo de videoconferência Zoom. **O link para participação é <https://us02web.zoom.us/j/82105674935>** ID da reunião: 821 0567 4935 Senha: 475330

### **A Assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte ordem do dia:**

- Fechamento do ACT por um ano, 2024/2025;
- Correção dos salários pela variação do INPC do período, 3,40%;
- Gratificação de Resultado corrigida pelo INPC, mais um ganho real cujo valor totalizará R\$ 3.500,00, a ser pago na sequência da assinatura e registro do ACT;
- Ajuda de Custo Alimentação e Cesta Básica, correção pela variação do INPC em 3,40%, com desconto de 1%, limitado a R\$ 0,50 em cada benefício;
- Correção do teto anual de ressarcimento do Plano Odontológico para R\$ 325,00, compreendendo o reajuste inflacionário mais ajuste em razão dos valores de planos disponíveis no mercado;
- Auxílio creche/babá e Auxílio filho com deficiência, correção pela variação do INPC em 3,40%;
- Previdência complementar: o percentual limite passará a ser 12% sobre a remuneração do empregado (sem contar valores não fixos, como hora extra, terço de férias, etc.);
- Complementação do salário em caso de afastamento pelo INSS pelo período de 3 meses;
- Auxílio filho com deficiência: manutenção da forma atual para os que já recebem o benefício. Para os novos casos que vierem a ser concedidos, será aplicado o limite de idade até 18 anos;
- Manutenção de todas as demais cláusulas do ACT anterior.

Curitiba, 31 de maio de 2024

*Leandro José Grassmann*

**Diretor-Presidente do Senge-PR**